



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA
GABINETE DO PREFEIT
CNPJ: 01.612.643/0001-59

LEI Nº 192/2015.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA - PB ABRIR CREDITO ESPECIAL PÁRA FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 159/2013, de 30 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2014-2017, e alterações posteriores, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

Art. 2º - Fica alterada a Lei nº 172/2014, de 18 de junho de 2014, que dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2015, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

Art. 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 177/2014, de 22 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** ao Orçamento Financeiro do exercício de 2015, destinado a atender despesas não consignadas no orçamento, as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTOS	TOTAL
10	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
0602	PROJETOS VOLTADOS A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
2049	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS		
1.1.01.01	Recursos Ordinários		
3.3.71.41.01	Contribuições para o Consorcio Intermunicipal para Gestão dos Resíduos Sólidos do Cariri e Região (CIGRESCOR)		6.000,00

Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, a **ANULAÇÃO** parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, de acordo com o desdobramento a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTOS	TOTAL
10	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20	Agricultura		
542	Controle Ambiental		
0601	Fortalecimento da Agropecuária		
2041	Manutenção da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente		
1.1.01.01	Recursos Ordinários		
4490.52.00	Equipamento e Material Permanente		6.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA
GABINETE DO PREFEIT
CNPJ: 01.612.643/0001-59

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santa Cecília – PB, em 18 de setembro de 2015.

DANIEL LOPES DE MENDONÇA
Prefeito